



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23747.021075.2015-91 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, do IFMT/Campus Alta Floresta.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Administração

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Turno de Funcionamento: Noturno

Formação Profissional: Bacharel em Administração

Carga horária total: 3.120 horas

Atividades Complementares: 100h

Trabalho de Conclusão de Curso: 120h

Estágio Supervisionado Obrigatório: 180 horas

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 04(quatro) anos e máximo sugerido 06 (seis) anos

Número de alunos: 35 vagas

Início do curso: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/1.

Cuiabá–MT, 30 de setembro de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**